

LEI No. 1.222 / 97

EMENTA: CRIA DEPARTAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS DE DIRETOR, EXTÍNGUE, E ALTERA SÍMBOLOS DOS CARGOS DE OFICIAL DE GABINETE E ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1o. - Ficam criados, na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, os Departamentos de Tesouraria, Contábil e de Informática.

Parágrafo Único - Ficam criados, na Estrutura do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, os cargos de Diretor de Tesouraria, Diretor de Contabilidade e Diretor de Informática, todos de provimento em comissão e símbolo CC-2.

ART. 2o. - Ficam extintos os cargos de Contador, Tesoureiro e Assessor de Informática, todos da Estrutura do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo

ART. 3o. - Os símbolos dos cargos de Oficial de Gabinete e Assessor de Gabinete criados pela Lei No. 1.160/94 e alterados pela Lei No. 1.196/96, passam a ser CC-7 e CC-8, respectivamente.

ART. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Julho de 1997.

30 de Julho

Publicado no quadro de publicações
no hall de entrada da Prefeitura

Em _____

Leandro Rodrigues Duarte
Leandro Rodrigues Duarte
 Prefeito Municipal

Secretário de Administração